

**ATA N.º 13/2020**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis, tendo faltado, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação Nº 121/2020: Aprovação da ata n.º 12/2020 de 22 de junho:** Em virtude da ata n.º 12/2020 de 22 de junho ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

-----**Deliberação Nº 122/2020: Desativação do Plano Municipal de Emergência - Ratificação do despacho n.º 28/2020:** Presente a informação n.º 1363/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 28/2020, exarado a 29/06/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----**Deliberação Nº 123/2020: Programa de Oferta do Cheque-Educação para o ano letivo 2019/2020 – novo período para submissão de candidaturas:** Presente a

informação n.º 1373/2020 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, abrir um novo período para submissão de candidaturas ao Programa de Oferta do Cheque-Educação para o ano letivo 2019/2020, de 07 a 13 de Julho de 2020. -----

**-----Deliberação Nº 124/2020: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DE "REQUALIFICAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO DO CONCELHO DE ESPINHO E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO – INTERFACE" – Quinta proposta de trabalhos a mais:**

Presente a informação n.º 1364/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determina, por maioria e 2 votos contra dos vereadores do PS, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas "Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo – Interface", ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 370. do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/20028 de 29 de janeiro, na sua redação em vigor à data da celebração do contrato inicial), nos seguintes termos: i. Aprovar o pedido de autorização de despesa e informação (PADI com o registo n.º 233/20) elaborado pela DOM em 17 de junho de 2020 e todos os seus anexos, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprovar as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. ii. Aprovar a realização da despesa correspondente à modificação objetiva deste contrato referente à execução de trabalhos a mais no montante global de 1.812.585,83€ (um milhão, oitocentos e doze mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; iii. Ordenar a execução dos trabalhos a mais, determinando o prazo de execução de 9 meses, para a solução estrutural. iv. Tomar conhecimento que os valores destes trabalhos correspondem a 14,56% do preço contratual do contrato para trabalhos a mais, totalizando com os trabalhos anteriores em 17,01% (limite máximo permitido de 40%). v. A prestação de caução pelo empreiteiro, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de

90.629,29€ (noventa mil, seiscentos e vinte e nove euros e vinte e nove cêntimos), correspondente a 5% do preço proposto para a execução destes trabalhos a mais. vi. Aprovar a minuta do contrato adicional N.º 5 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo). Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 4 da reunião de Câmara de 06/07/2020, relativo à Empreitada de Obras Públicas de "Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo- Interface" – Quinta proposta de trabalhos a mais, em coerência com a aprovação, sem oposição, em reunião de Câmara de 9/3/2020, da alteração da metodologia construtiva do muro nascente do estacionamento subterrâneo. O Presidente e os Vereadores do PSD consideram que, baseado na análise técnica efetuada pelo Projetista e pelos Técnicos municipais, quanto à análise do impacto económico, social e condições de segurança, sustentado no parecer jurídico e na consulta efetuada ao mercado pelos Técnicos Municipais, esta é a solução que melhor salvaguarda os interesses do Município."-----

-----**Deliberação Nº 125/2020: Constituição do Fundo Maneio FM9-DSBA / SMPC / SMV - Carolina Alexandra Gama Santos:** Presente a informação n.º 1365/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos vereadores do PS, aprovar a constituição do Fundo Maneio FM9-DSBA / SMPC / SMV - Carolina Alexandra Gama Santos no valor de três mil e novecentos euros (seiscentos e cinquenta euros mensais).-----

-----**Deliberação nº 126/2020: Protocolo de cooperação com o Município de Espinho para a disponibilização, a título precário, do uso das instalações dos edifícios onde se localiza a divisão da PSP de Espinho:** Presente a informação n.º 1316/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, participar e aprovar o "Protocolo de

cooperação com o Município de Espinho para a disponibilização, a título precário, do uso das instalações dos edifícios onde se localiza a divisão da PSP de Espinho.”-----

-----**Deliberação Nº 127/2020: Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito de Manutenção de Infraestruturas Diversas:** Presente a informação n.º 1376/2020 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Manutenção de Infraestruturas diversas nas Juntas de Freguesia do Concelho de Espinho, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia Municipal de Espinho em 16 de dezembro de 2019, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2020, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 da mesma Lei. -----

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 29 de junho que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Dois milhões quinhentos e doze mil seiscentos e quarenta e sete euros e seis cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 29 de junho do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e seis milhões e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e três euros e noventa e seis cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezassete milhões trezentos e noventa e um mil cento e treze euros e noventa e quatro cêntimos. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. O Vice-presidente informou que a Câmara está a avaliar a possibilidade de revogação do protocolo de exploração do Centro Multimeios de Espinho, celebrado com a ADCE, podendo ser agendada uma reunião de câmara extraordinária para o efeito. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica \_\_\_\_\_